



ATA DE CONSOLIDAÇÃO DE CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PÁTRIA REAL ESTATE TOP II
CNPJ/ME N° 10.960.814/0001-21
30 DE JUNHO DE 2022

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
PÁTRIA REAL ESTATE TOP II**

CNPJ/ME N° 10.960.814/0001-21
("Fundo")

.....

**ATA DE CONSOLIDAÇÃO DE CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 30 DE JUNHO DE 2022**

1. Data, hora e local:

Aos 30 dias do mês de junho de 2022, às 9h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** com sede no município e no estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, n° 501, Bloco 1, Sala 601, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 05.230.601/0001-04 ("Administradora").

2. Convocação:

Realizada mediante procedimento de Consulta Formal, nos termos da cláusula 13.6 do Regulamento do Fundo, enviada a todos os cotistas em 08 de junho de 2022.

3. Mesa:

Presidente: Luiza Sarué Szechtman;

Secretário: Heitor Nogueira Varela.

4. Ordem do Dia e Deliberações:

- (I) A aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, bem como o respectivo parecer do auditor independente.



ATA DE CONSOLIDAÇÃO DE CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PÁTRIA REAL ESTATE TOP II
CNPJ/ME N° 10.960.814/0001-21
30 DE JUNHO DE 2022

De acordo com o Artigo 13.8. do Regulamento do Fundo, a matéria foi aprovada, sem ressalvas, por cotistas detentores de 3,07% (três internos e sete centésimos por cento) das cotas que manifestaram votos na Consulta Formal.

5. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou o procedimento de Consulta Formal, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura da presente ata.

(Confere com o original)

HEITOR NOGUEIRA VARELA
Secretário